



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.800, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.994.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis o Sr. JOSÉ ELIAS, Governador do Rotary International - Distrito 4510.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 19 de setembro Assis será honrada com a presença do Sr. JOSÉ ELIAS, Governador do Rotary International - Distrito 4510.

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Assis, o Sr. JOSÉ ELIAS.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 1.994.


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE